



Protocolo dos Ofícios nºs 1087 a 1095 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qua, 2026-06-17 17:23

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 9 anexos (6 MB)

Ofício 1092_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1095_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1093_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1094_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1090_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1088_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1091_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1087_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1089_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
1087	IND	0418/26	Marcus Machado
1088	IND	0223/26	Carlos Henrique de Lima
1089	IND	0406/26	Lucas Neves
1090	IND	0445/26	Marcos José de Abreu
1091	IND	0399/26	Carlos Humberto
1092	IND	0424/26	Napoleão Bernardes
1093	IND	0414/26	Ivan Naatz
1094	PIC	0114/26	Nilso Berlanda
1095	PIC	0127/26	Carlos Henrique de Lima

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.